



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS.** Às dezenove horas
(19:00h) do dia sete de outubro do ano de dois mil e dezenove (07/10/2019), na Sala de
Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º
67, sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Orlando dos Reis Gonçalves Filho,
reuniram-se os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG.
Inicialmente o Senhor Presidente pediu ao Senhor Secretário da Mesa Vereador Sérgio
Mota Pereira que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na
qual constatou a presença de nove (09): Afranio Aires Pinto, Carlos Raimundo Barroso,
Friti, Francisco Carlos Cintra, João Clarismon Salvador, José Chamir de Oliveira,
Marcelo José Resende, Orlando dos Reis Gonçalves Filho, Ricardo Alexandre
Marcelino e Sérgio Mota Pereira. Tendo verificado a presença do número regimental de
vereadores, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, agradeceu
a presença de todos e pediu que ficassem em pé para a Execução do Hino Nacional. Em
seguida deu início à matéria do Expediente e pediu ao Secretário da Mesa que fizesse a
leitura da Ata da 13ª Reunião Ordinária que, após lida, foi submetida a Turno Único de
Discussão e Votação e foi Aprovada por todos os vereadores sem ressalva. Não havendo
Comunicado da Mesa Diretora, o Senhor Presidente pediu ao Senhor Secretário que
fizesse a leitura do: Expediente do Executivo: Ofício n.º 123/2019 encaminhando o
Projeto de Lei n.º 21/2019 que “*Estima receita e fixa despesas do município de
Careaçu para o exercício de 2020 e dá outras providências*” e Ofício n.º 128/2019
encaminhando o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2019 que “*Altera o disposto
nos artigos n.º 62, 63, 64 e 65 e dá outras providências*” que estão sendo distribuídos
às comissões nesta sessão; Expediente do Legislativo: Indicação n.º 08/2019 de autoria
do Senhor Vereador José Chamir de Oliveira e Projeto de Lei n.º 22/2019 de autoria da
Mesa Diretora que “*Altera a alínea a., do inciso III, do art. 2º, da Lei n.º 1.553/2018
que ‘Torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nos
estabelecimentos financeiros localizados no Município de Careaçu e dá outras
providências’*” que está sendo distribuído às comissões nesta sessão em caráter de
urgência. Antes de conceder a palavra aos vereadores, o Senhor Presidente Orlando
esclareceu que este projeto de iniciativa do Legislativo, foi elaborado em atenção à
solicitação da Polícia Militar, para adequar o horário previsto na lei votada no ano de
2018 que torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nas instituições
financeiras do município, para melhor atender a população. Em seguida, o Senhor
Presidente concedeu a palavra aos vereadores para fazerem seus comentários sobre a
matéria do expediente ou outros assuntos de interesse público e nesse momento houve



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

uma conversa informal entre os presentes. Passando para a Tribuna Livre do Cidadão, o Senhor Presidente pediu ao Senhor Secretário Vereador Sérgio que fizesse a leitura do Requerimento da Senhora Maria Aparecida Ferreira que pediu a palavra para expor sobre o atendimento e a falta de estrutura do Conselho Tutelar e também o abandono das crianças. Após a leitura o Senhor Presidente convidou a Senhora Maria Aparecida para ocupar a tribuna, advertindo-a do tempo regimental de 15 minutos. A Senhora Maria Aparecida relatou então aos presentes todos os problemas que encontrou ao procurar o Conselho Tutelar para fazer uma denúncia e pediu que o Legislativo tome providências para que os conselheiros sejam preparados para atender a população e tenham as condições necessárias para realizar seu serviço, já que nem o veículo que é do conselho fica em seu poder para atendimento das ocorrências. O Senhor Presidente fez então os devidos esclarecimentos, uma vez que também foi conselheiro tutelar antes de ser vereador, e concedeu a palavra aos vereadores para se manifestarem sobre a questão, comprometendo-se ao final levar o assunto ao conhecimento do Executivo para que tome as providências cabíveis. Continuando, o Senhor Presidente Orlando passou para a Ordem do Dia e primeiramente submeteu a Turno Único de Discussão e Votação o Pedido de Urgência para o Projeto de Lei n.º 22/2019 que “*Altera o art. “Altera a alínea a., do inciso III, do art. 2º, da Lei n.º 1.553/2018 que ‘Torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nos estabelecimentos financeiros localizados no Município de Careaçu e dá outras providências’”*, sendo o pedido Aprovado por todos os vereadores. Em seguida pediu ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do parecer das comissões ao Projeto de Lei n.º 20/2019 que “*Autoriza a doação de bem público para a Escola Estadual “Vereador Joaquim Borges da Costa e dá outras providências”*” e após a leitura submeteu o projeto a Primeiro Turno de Discussão e Votação e foi Aprovado por todos os vereadores. Finalizando, o Senhor Presidente passou para as Considerações Finais e concedeu a palavra aos vereadores para fazerem seu pronunciamento final. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Orlando dos Reis Gonçalves Filho agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima reunião ordinária que será no dia 21 de Outubro às 19 horas e declarou encerrada esta sessão. E eu, Sérgio Mota Pereira, Vereador Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, lavrei a presente ata que vai assinada por mim pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2019.

Sérgio Mota Pereira

Orlando dos Reis Gonçalves Filho

Ricardo Pimentel